

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2014-SEGOV/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO - SEGOV E A EMPRESA RG SOFTWARE LTDA -ME , CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua/Pa, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SEGOV**, órgão público da administração direta do Município de Ananindeua, integrante da Prefeitura Municipal, com sede BR-316, Av. das Margaridas, s/n, Bairro Guanabara - Ananindeua – Pará, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão de Governo, o senhor **JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO**, casado, brasileiro, Gestor de Órgão Público, residente e domiciliado na Rua dos Caripunas Nº3486, AP 802, portador do RG 2359830 e CPF 401627702-78, doravante **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **RG SOFTWARE LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.701.966/0001-81, com sede Rua senador Manoel Barata nº 872-B – Centro – Belém - PA, no ato representada por **ROBERTO JOSÉ GARCEZ DOS SANTOS**, sócio-diretor, de RG nº 2068413, e CPF: 132.994.172-15, residente e domiciliado na cidade de Belém, estado do Pará, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado, e celebram por força do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014-SEGOV/PMA**, originário do Processo Administrativo nº 031/2016-SEGOV, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

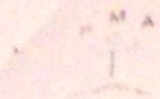
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01 de Maio de 2016, com término em 30 de Abril de 2017, na mesma base contratual do contrato nº 001/2014-SEGOV/PMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional programática: 04.122.001.820.32 Atuação do Instituto Escola de Governo

Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de terceiros- P. Jurídica

BR-316, Av. Magalhães, s/n, Bairro Guanabara - Ananindeua – Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SEGOV

Sub-Elemento: 33.90.39.11.00 – Locação de Software

Fonte de Recurso: 10100 - Recursos Ordinários do Tesouro

Valor para 2016: R\$ 19.328,00

Valor para 2017: R\$ 9.664,00

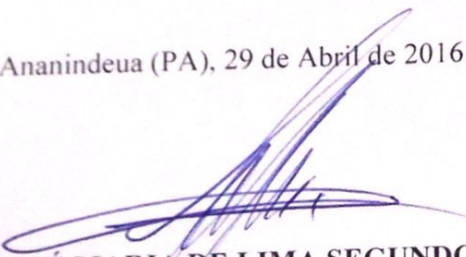
Valor global: R\$ 28.992,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, válidas e vigentes todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário, não modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município nos termos do Artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem, as partes de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Ananindeua (PA), 29 de Abril de 2016.



JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO



ROBERTO JOSÉ GARCEZ DOS SANTOS
RG SOFTWARE LTDA -ME

TESTEMUNHAS:

1- Nome: Renata Lima
CPF: 843.810.012-53

2- Nome: Marcos Brito
CPF: 013.190.532-54